



PORTARIA Nº 15.378, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

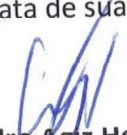
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	180 Dias	29/10/2023
Rosiane da Silva Sampaio	Professora de História	5193	34 Dias	23/10/2023
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	60 Dias	03/10/2023
Vera Lucia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	17/10/2023
Carlos Alberto da Silva	Gari	3564	30 Dias	24/10/2023
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	60 Dias	30/10/2023


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 16/11/2023
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS